

Aos 28 (oito) dias do mês de maio de 2020, no horário de 10h00 às 12h15, foi realizada, por videoconferência (sala virtual com uso de ID Skype do programa), necessidade imposta pela pandemia do novo coronavírus (doença COVID-19), conforme artigo 4º da PORTARIA Nº 96/2020/GR e PORTARIA Nº 123/2020/GR, a defesa pública de dissertação do mestrando MARCO TULIO GERARDO SOLANO GARCIA, cujo título é: FORMACION DE AGENDA PÚBLICA DEL PROBLEMA DEL AGUA EN EL SALVADOR: ACTORES, ARGUMENTOS Y ALTERNATIVAS DE SOLUCIÓN, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). A Banca Examinadora, constituída pela professora orientadora Dr^a. Maria Alejandra Nicolas (UNILA) e pelos(as) professores(as) Dr^a. Silvia Aparecida Zimmermann (UNILA) e Dr. Rodrigo Rossi Horochovski (UFPR), emitiu o seguinte parecer:

- Dissertação aprovada, sendo que as sugestões dos integrantes da banca serão incorporadas na versão final do trabalho. Principalmente, os aspectos relacionados com a estrutura do texto, especialmente, a inserção de um capítulo metodológico. Assim como os aspectos de conteúdo referentes ao capítulo 2 e o capítulo 3. A banca sugere a recomendação da publicação do trabalho em artigos.

Resultado final:

aprovado(a)¹

aprovado(a) com alterações²

reprovado(a)

Eu, Maria Alejandra Nicolas, orientadora e presidente da banca, lavrei a presente Ata, que será por mim assinada e pela professora Silvia Aparecida Zimmermann através do SIPAC Sistema Integrado de Gestão do Patrimônio, Administração e Contratos. O professor Rodrigo Rossi Horochovski e o discente Marco Tulio Gerardo Solano Garcia são dispensados de assinatura por não possuírem acesso ao SIPAC.

Presentes na sessão:

Orientadora/Examinadora: Dr^a. Maria Alejandra Nicolas (UNILA)

Examinadora: Dr^a. Silvia Aparecida Zimmermann (UNILA)

Examinador: Dr. Rodrigo Rossi Horochovski (UFPR)

Mestrando: Marco Tulio Gerardo Solano Garcia

Ouvintes: Gilson Batista de Oliveira (coordenação do PPGPPD/UNILA) e Claudio Costa Lima Monteiro (secretaria do PPGPPD/UNILA).

¹O(a) mestrando(a) tem prazo máximo de 30 dias para iniciar os procedimentos pós defesa e submeter a versão final através do SIGAA.

²As correções obrigatórias apontadas serão verificadas pelo(a) orientador(a) e, conforme



Universidade Federal da Integração Latino-Americana
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO**

regimento do PPGPD/UNILA, o(a) mestrando(a) tem prazo máximo de 60 dias para fazer as correções e iniciar os procedimentos pós defesa e submeter a versão final através do SIGAA.

Observação: essa ata é uma cópia do original assinado via SIPAC em poder da secretaria da PPGPPD/UNILA;

Dr. RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI, UFPR

Examinador Externo à Instituição

Dr. SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, UNILA

Examinador Interno

Dr. MARIA ALEJANDRA NICOLAS, UNILA

Presidente

MARCO TULIO GERARDO SOLANO GARCIA

Mestrando



Universidade Federal da Integração Latino-Americana
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO**

FOLHA DE CORREÇÕES

ATA Nº 45

Autor: MARCO TULIO GERARDO SOLANO GARCIA

Título: Proceso de formación de agenda pública en el problema del agua en El Salvador: actores, argumentos y alternativas de solución

Banca examinadora:

Prof. RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI Examinador Externo à Instituição

Prof. SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN Examinador Interno

Prof. MARIA ALEJANDRA NICOLAS Presidente

Os itens abaixo deverão ser modificados, conforme sugestão da banca

1. INTRODUÇÃO
 Sugestões pontuais anotadas pelo discente, cujas alterações serão conduzidas a critério
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
 Sugestões pontuais anotadas pelo discente, cujas alterações serão conduzidas a critério
3. METODOLOGIA
 Sugestões pontuais anotadas pelo discente, cujas alterações serão conduzidas a critério
4. RESULTADOS OBTIDOS
 Sugestões pontuais anotadas pelo discente, cujas alterações serão conduzidas a critério
5. CONCLUSÕES
 Sugestões pontuais anotadas pelo discente, cujas alterações serão conduzidas a critério

COMENTÁRIOS GERAIS:

As sugestões feitas pelos examinadores são de caráter opcional, portanto, serão realizadas a critério da orientadora nos moldes descritos na ata de defesa.

Declaro, para fins de homologação, que as modificações, sugeridas pela banca examinadora, acima mencionada, foram cumpridas integralmente.

Prof. MARIA ALEJANDRA NICOLAS

Orientador